



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

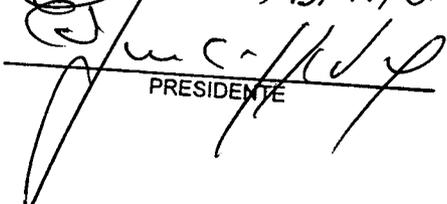
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

INDICAÇÃO  
Nº 423/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/11/06

  
PRESIDENTE

**Considerando** que dia 08 de dezembro é feriado religioso, bem como comemorativo a Piracema, oportunidade em que afluem milhares de visitantes ao Distrito de Cachoeira de Emas;

**Considerando** que, segundo informações, o comércio central de Pirassununga pretende ficar aberto em referido feriado, desprestigiando a Festa da Piracema;

**Considerando** a necessidade de valorizar as festas regionais para perpetuar a cultura de nossa cidade para as futuras gerações;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir aos comerciantes o descanso e lazer no feriado religioso, bem como sua participação nesta importante festa curimbatá;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que mantenha entendimento com a Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, a fim de viabilizar o fechamento do comércio no dia 08 de dezembro.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2006.

  
Natal Furlan  
Vereador